

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (dos Srs. Luiz Couto, Alexandre Lindenmeyer e Geraldo Resende)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater o acesso da população idosa aos serviços de saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater acesso da população idosa aos serviços de saúde.

Sugerimos como convidados, além dos indicados pelos demais parlamentares:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia;
- Representante do Ministério Público Federal.
- Representante da Advocacia Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO



Os idosos brasileiros enfrentam diversas dificuldades de acesso a cuidados com sua saúde, em especial se eles implicam deslocamentos e há necessidade de acompanhante. O acesso aos serviços de saúde para a população idosa no Brasil continua a ser bastante desigual. Em virtude das características geográficas e socioeconômicas do Brasil, é flagrante a existência de vazios assistenciais, especialmente considerando áreas rurais e regiões menos desenvolvidas. A disponibilidade de profissionais de saúde especializados em geriatria e gerontologia também pode ser limitada em muitas áreas, principalmente pela falta de profissionais especialistas para permitir a cobertura nacional.

Este problema exige que a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa o analise sob os mais diversos ângulos, para identificar rumos que assegurem aos idosos do Brasil o acesso universal, oportuno e equânime a todas as suas demandas de saúde.

Sala da Comissão, em 07 de abril de 2024.

Deputado LUIZ COUTO

Deputado ALEXANDRE LINDENMEYER

Deputado GERALDO RESENDE

